



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano VII - Edição nº 00363 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F1AE1A08811CD503118100948751758

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2021.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

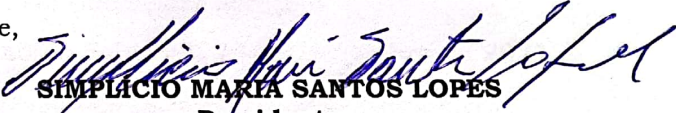
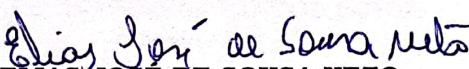
Cândido Sales - Bahia, 14 de dezembro de 2021.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº 005 /2021, que: **“Concede reajuste de vencimentos aos servidores que exercem cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cândido Sales e dá outras providências”**, para que o mesmo seja apreciado pelos vereadores desta Augusta Casa de Leis.

Na certeza do atendimento por parte de Vossas Excelências desde já agradecemos, externando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SÍMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente
ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO
Vice-presidente
VANUZA FREITAS LIMA
1ª Secretária**LUDUVICO PEREIRA BRITO**
2º Secretário

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução que submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa tem importante alcance social e administrativo, tendo a finalidade de promover a reposição salarial a título de perdas salariais ao funcionalismo do Poder Legislativo do Município de Cândido Sales.

O reajuste do salário do funcionalismo público contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público da Câmara Municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município.

Desta forma o encaminhamento do referido Projeto de Resolução, ao qual encarecemos a proverbial e indispensável acolhida parlamentar, fato pelo qual de antemão expressamos agradecimentos, ao tempo em que renova protestos de alta consideração e apreço.

Cândido Sales-BA, 14 de Dezembro de 2021.


SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente


ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO
Vice-presidente

VANUZA FREITAS LIMA
1ª Secretária


LUDUVICO PEREIRA BRITO
2º Secretário

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Concede reajuste de vencimentos aos servidores que exercem cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo do Município de Cândido Sales e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos para os servidores públicos efetivos no percentual de 10 % (dez por cento), incidente sobre o salário base de cada categoria.

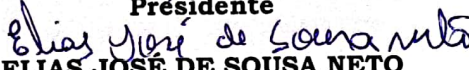
Art. 2º. As disposições desta Resolução passarão a vigorar considerando o salário mínimo vigente no exercício de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.


Cândido Sales - Bahia, 14 de dezembro de 2021.


SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente


ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO
Vice-presidente


VANUZA FREITAS LIMA
1ª Secretária

LUDUVICO PEREIRA BRITO
2º Secretário



Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia

Digitalizado com CamScanner